

3º TERMO DE ADITAMENTO

Contrato nº:	116/2019-SMT
Processo nº:	6020.2019/0011473-4
Modalidade:	Adesão à Ata de Registro de Preços Municipal nº 15/SMPR/COGEL/2017
Contratante:	Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT.
Contratada:	Soebe Construção e Pavimentação S/A.
Objeto do Contrato:	Prestação de serviços de conservação e manutenção da rede cicloviária, e demais serviços pertinentes
Objeto do Aditamento:	Retomada de execução contratual e alteração do prazo de execução do objeto e de vigência contratual.
Fundamento jurídico:	artigo 78, inciso XIV, c/c 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor:	Sem alteração.

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, no Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, situado na Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – Centro – nesta Capital, pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT**, neste ato representada por EDSON CARAM, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A.**, inscrita no CNPJ nº 43.677.822/0001-14, com sede na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 353, sala 01, Laranjeiras, CEP 07739-000 - Caieiras/SP, neste ato representada por seus Procuradores, Sr. **FERNANDO RODRIGO DE SOUZA**, portador do RG nº 27.603.621-9-SSP/SP, e CPF nº 341.193.098-51, e Sr. **CESAR KALIL JORGE JUNIOR**, portador do RG nº 21.175.115-SSP/SP e CPF nº 186.706.968-78, adiante designada simplesmente

CONTRATADA, de acordo com o despacho autorizat6rio exarado pelo Sr. Secret6rio no processo administrativo n6 6020.2019/0011326-6, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, de acordo com as seguintes cl6usulas e condi66es:

CL6USULA PRIMEIRA

DA RETOMADA DE VIG6NCIA CONTRATUAL

- 1.1** Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n6 116/2019-SMT a retomada de vig6ncia contratual, a partir de 19 de maio de 2020, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei n6 8.666/1993 e suas altera66es, pelo prazo de execu66o remanescente de 8 (oito) dias, at6 27 de maio de 2020, inclusive.

CL6USULA SEGUNDA

DA ALTERA66O DO PRAZO DE EXECU66O E DE VIG6NCIA CONTRATUAL

- 2.1** Fica prorrogada a etapa de conclus6o de execu66o por mais 70 (setenta) dias, a contar de 28/05/2020 at6 05/08/2020, inclusive, com fundamento no artigo 57, § 16, inciso II, da Lei n6 8.666/1993 e suas altera66es.
- 2.2** O prazo de vig6ncia do contrato passa a ser prorrogado por igual per6odo, encerrando-se em 05/08/2020.

CL6USULA TERCEIRA

DO CRONOGRAMA F6SICO-FINANCEIRO

- 3.1** Fica incorporado ao presente o Cronograma F6sico-Financeiro, conforme anexo 6nico deste Termo Aditivo.

CL6USULA QUARTA

DAS DISPOSI66ES FINAIS

- 4.1** Permanecem mantidas, inalteradas e ratificadas todas as demais cl6usulas, itens e subitens do Contrato n6 116/2019-SMT, que n6o foram objeto de altera66o pelo presente termo de aditamento.



E por acharem justas e acordadas as partes, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas, que também assinam.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EDSON CARAM

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT

CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S/A.

FERNANDO RODRIGO DE SOUZA
Procurador

CESAR KALIL JORGE JUNIOR
Procurador

Testemunhas:

Nome: CLAUDINA PONTIM
RG: 13 547 501

Nome: Iluizete
RG: 20511450